

ESTADO DA BAHIA

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE 'TABERABA BA PENTOCOLO GERAL PRJC Nº 80 12025 EM. 24 / 62 25 Servidor (a) da CM/BA

A vereadora que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

CRIAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A qualificação profissional é um dos principais caminhos para a inclusão social e a independência financeira de mulheres em situação de vulnerabilidade. Muitas mulheres, especialmente chefes de família, encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho devido à falta de formação profissional ou à ausência de redes de apoio.

O Programa de Capacitação Profissional Para Mulheres em Situação de Vulnerabilidade oferecerá cursos gratuitos em áreas de alta empregabilidade, como tecnologia, serviços, comércio e economia criativa, além de suporte psicológico e orientação sobre direitos trabalhistas. Além da formação técnica, o projeto incluirá módulos de desenvolvimento pessoal, como comunicação assertiva e gestão financeira, preparando as participantes para desafios do mercado.

A articulação com empresas locais permitirá a criação de parcerias para contratação das mulheres capacitadas, facilitando a inserção no mercado. O projeto também poderá oferecer serviços de creche ou parcerias com escolas de tempo integral, permitindo que mães possam se qualificar sem comprometer o cuidado com os filhos.

Essa iniciativa reduzirá a vulnerabilidade social de muitas mulheres, promovendo sua autonomia e contribuindo para o desenvolvimento econômico da

Assim sendo, por se tratar de assunto de interesse público e de propor bem estar-social à população, rogamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal o deferimento desta proposição.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES "Daise Oliveira"